



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 759 DE 23 SETEMBRO DE 2013

Institui a Metodologia de Gestão de Projetos do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal e considerando o que consta nos autos do Processo STJ n. 10061/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma do Anexo, a Metodologia de Gestão de Projetos do STJ que reúne práticas para elaboração e gestão de projetos no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Cabe à unidade de gestão estratégica atualizar o documento, devendo prestar assessoria técnica para sua efetiva aplicação.

Art. 3º Fica revogada a [Instrução Normativa n. 6 de 18 de julho de 2007](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO